



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

VEREADOR BRAZ ANTUNES MATTOS NETO

006

APROVADO

na 61ª Sessão Ord.

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 0037/2018

10 OUT 2018

RESIDENTE

O combate à automedicação, uma das principais bandeiras atuais em termos de Saúde Pública, irá sofrer uma grande derrota se for aprovado o Projeto de Lei Nº 9.482/2018, do deputado federal Ronaldo Martins. Ao autorizar supermercados a venderem medicamentos isentos de prescrição médica, estará incentivando a falta de cuidados, os abusos, a ausência de acompanhamento médico e muito mais.

Saúde Pública exige cuidados especiais e atenção máxima. Na contramão do bom senso, o projeto citado criará a falsa impressão de que os medicamentos à venda não apresentam qualquer risco. Ao contrário: a perspectiva será a multiplicação de reações adversas, intoxicações, interações indesejadas com outros medicamentos, diminuição ou perda do efeito do medicamento em razão de seu uso incorreto, uso desnecessário e/ou incorreto, mascaramento e agravamento das enfermidades.

Mesmo os medicamentos que não exigem prescrição não devem ser utilizados sem a orientação devida, dentro de uma avaliação profissional sobre os sintomas e as características de cada paciente.

De forma totalmente incompreensível, o projeto alega que haverá "diminuição substancial de custos para o sistema de saúde, pois o que acontecerá será exatamente o oposto: o agravamento de doenças, em função do uso irracional de medicamentos aumentará a necessidade de internações e de tratamentos, conseqüentemente aumentando os custos!

A legislação brasileira de forma sábia busca a segurança dos pacientes, ao determinar que medicamentos só podem ser dispensados em farmácias. Pois desta forma é possível a orientação necessária e as recomendações sobre a utilização e conservação dos fármacos. Além,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

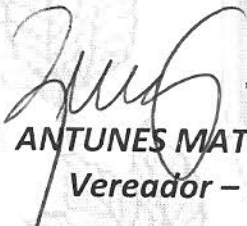
VEREADOR BRAZ ANTUNES MATTOS NETO

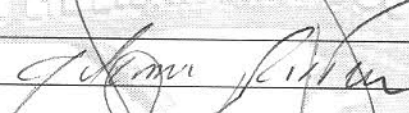
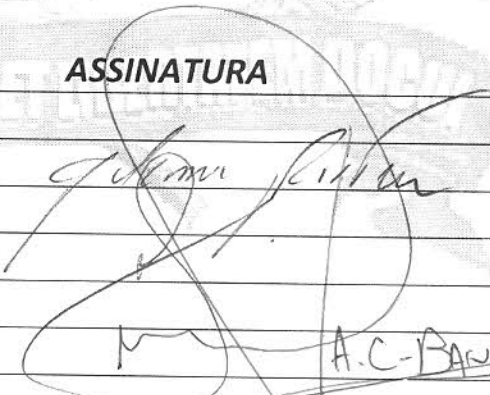


obviamente, a respeito da relação de benefício e risco de cada medicamento, suas interações e manuseio apropriado.

Desta forma, em nome do respeito à Saúde da população e da segurança dos pacientes, solicitamos ao Congresso Nacional, por meio das lideranças partidárias, a rejeição do PL 9.482/2018.

Da mesma forma, solicitamos que cópia da presente Moção SEJA ENVIADA À Dra. Roseli Simões Barreto, Delegada Seccional de Santos do Conselho Regional de Farmácia- CRF - SP. (Av. Conselheiro Nébias 730 – cj. 3- CEP 11045-002).

S.S., em de outubro de 2018.


BRAZ ANTUNES MATTOS NETO
Vereador – PSD.

VEREADOR	ASSINATURA
ADEMIR PESTANA	
ADILSON DOS SANTOS JUNIOR	
ANTONIO CARLOS BANHA JOAQUIM	
AUDREY KLEYS	
AUGUSTO DUARTE	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

VEREADOR BRAZ ANTUNES MATTOS NETO

BENEDITO FURTADO

BRUNO ORLANDI

CHICO NOGUEIRA

FABIANO DA FARMÁCIA

FABRÍCIO CARDOSO

GEONÍSIO PEREIRA

JORGE VIEIRA DA SILVA FILHO

KENNY MENDES

LINCOLN REIS

MANOEL CONSTANTINO

ROBERTO TEIXEIRA

RUI DE ROSIS

SERGIO CALDAS SANTANA

TELMA DE SOUZA

ZEQUINHA TEIXEIRA